

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 4/88 de 21 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador Augusto Henrique de Almeida Coelho Lopes do cargo de embaixador de Portugal em Berlim (RDA).

Assinado em 13 de Dezembro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 13 de Janeiro de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Decreto do Presidente da República n.º 5/88 de 21 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador Carlos Augusto Fernandes do cargo de embaixador de Portugal em Ankara.

Assinado em 13 de Dezembro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 13 de Janeiro de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 38/88 de 21 de Janeiro

Em execução do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/81, de 12 de Novembro, foi publicada a Portaria n.º 185/83, de 2 de Março, alterando a Portaria n.º 646/80, de 16 de Setembro, que aprovou o quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda.

Torna-se, no entanto, necessário proceder a reajustamentos do aludido quadro, alterado pela Portaria n.º 185/83, por forma a abranger situações que nele não foram contempladas.

MAPA ANEXO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

(Altera o mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, na parte respeitante ao pessoal dirigente)

Grupo de pessoal	Grau/Nível	Carreira	Área funcional	Categoria	Letra	Número de lugares
Dirigente.....	—	—	—	Director-geral.....	—	1
				Subdirector-geral.....	—	1
				Director de serviços.....	—	14
				Chefe de repartição.....	E	2

Por ter sido revogado o referido Decreto-Lei n.º 305/81, atento o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/87, de 17 de Março, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que seja alterado o quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, de acordo com o quadro anexo à presente portaria, na parte referente ao pessoal de enfermagem.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 6 de Janeiro de 1988.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

Quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda

Número de lugares	Categorias	Vencimentos
...
(b) 119	Enfermeiro especialista.....	F, G
(c) 45	Enfermeiro graduado.....	G, H
...

(b) 29 destes lugares são a extinguir à medida que vagarem.

(c) 29 destes lugares só poderão ser preenchidos à medida que vagar igual número de lugares de enfermeiro especialista.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 39/88 de 21 de Janeiro

A Direcção-Geral de Concorrência e Preços, criada pelo Decreto-Lei n.º 293/82, de 27 de Julho, necessita ser dotada de um quadro dirigente adaptado às suas actuais funções.

Nestes termos e nos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º É criado um lugar de subdirector-geral no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, constante do mapa XI da Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto.

2.º É extinto um dos lugares de director de serviços igualmente constantes da portaria acima indicada.

Ministérios das Finanças e do Comércio e Turismo.

Assinada em 4 de Janeiro de 1988.

O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.